

**AO MUNICÍPIO  
MORMAÇO/RS**

**ORÇAMENTO DE PREÇO  
Tutela Ambiental**

<b>Razão Social</b>	<b>JR AMBIENTAL LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>08.604.814/0001-47</b>
<b>Endereço</b>	<b>Av. Presidente Vargas 2755 Bairro São Cristóvão Passo Fundo RS</b>

Item	Discriminação do Produto	RS Total
1.	a) Avaliação de documentos, laudos e projetos referentes aos processos de Licenciamento, e ou, Autorização Ambientais, elaboração de licenças, e ou, autorização, e ou, dispensa e isenção ambientais, inspeção e vistorias técnicas pelo profissional com responsabilidade técnica específica para cada tipo de empreendimento, e ou, atividade, orientações, emissão de pareceres técnicos, todos acompanhados das pertinentes ARTs, e ou, RRTs, e ou, AFTs, e comunicações de despachos, com a interpretação sobre a aplicação de toda a legislação ambiental existente em nível Federal, Estadual e Municipal, sejam leis ordinárias, complementares, resolução do CONAMA, e ou, CONSEMA, e ou, Municipal, decretos regulamentadores e qualquer outra normativa legais excluídas as normas infra legais; b) Analise e revisão de anteprojetos de leis ambientais, decretos, vetos, resoluções, ordens de serviços e demais atos normativos em matéria ambiental, incluindo as autorizações da legislação existente. Quando necessários, revisar e implantar novos formulários de licenciamento e documentos de atividades cuja gestão ambiental de competência municipal, incluídos o licenciamento florestal, incluído a revisão da legislação ambiental e adequação, se necessário, da legislação vigente; c) Assessorar e orientar tecnicamente o sistema de fiscalização ambiental municipal, através de inspeção e vistorias técnicas a lavratura de autos de infração ambiental, e ou, julgamento de autos de infração; d) Assessorar e orientar preventivamente adequações técnicas, às normas ambientais existentes e necessárias em termos de Compromisso Ambientais; e) Orientar e assessorar sobre as formas adequadas à regularização de questões ambientais de competência do Município; f) Subsidiar e assessorar tecnicamente, questões ambientais, à Assessoria Jurídica Municipal à confecção das peças processuais necessárias a mais completa defesa do Município; g) Revisar minutas de editais para licitações e contratos, englobando a conferência de Projetos Básicos que irão compor os editais, bem como orientação legal acerca das situações e fatos apresentados pelo município em matéria ambiental ou correlatas que necessite da avaliação e assessoramento de equipe técnica da área; h) Participar e auxiliar na elaboração de campanhas de sensibilização e educação ambiental, palestras e entrevistas que a municipalidade entender importantes; i) Assessorar e dar assistência técnica total relativa aos assuntos locais de meio ambiente, visando o planejamento, a administração e o controle das ações e empreendimentos do Município, inclusive nas atividades desenvolvidas e que exijam licenças ambientais junto aos órgãos estaduais e federais competentes; j) Elaboração e implantação de Programa de Gerenciamento de Riscos (GPR), relativo à mineração de lava a céu aberto, conforme estabelece a Norma Regulamentadora (NR-22), do Ministério do Trabalho, acompanhado(s) pelas pertinentes ART's específicas;	RS 2.000,00

*elvis*  
Avenida Presidente Vargas n.3767

Barro São Cristóvão  
Passo Fundo/RS

(54) 3632 5008 jr-ambiental@hotmail.com

I) Responsabilidade Técnica pela lavratura e discricionariedade dos atos do Departamento de Licenciamento Ambiental;	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
---	--------------	---------------------

Valor do serviço proposto: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, relativos a uma carga horaria de 4 horas semanais durante 3 (três) meses, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tempo de validade da proposta: 90 dias.

Passo Fundo/RS 08 de janeiro de 2018.

08.604.814/0001-47

JR AMBIENTAL LTDA.

Av. Presidente Vargas nº 2755  
São Cristóvão - CEP 99.064-000  
Passo Fundo - RS

*Alexandra Sautoni*  
JR AMBIENTAL LTDA